



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 22 de Abril de 2025

Edição Nº: 1405



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO – FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-101/2025.

DATA- 22 de abril de 2025.

SÚMULA.....Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Funcionária Pública Municipal e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria da Servidora Tereza Aparecida dos Santos, resolve:

- D E C R E T A R -

Art.1º-Fica concedida aposentadoria a senhora Tereza Aparecida dos Santos, brasileira, servidora pública municipal de Bom Sucesso-Pr., ocupante do cargo de Zeladora, matrícula funcional nº- 200621 inscrita no CPF/MF-984.743.679-72 e RG nº- 3.738.871-8 SESPPR., de acordo com o Art. 40, § 1º III, “ b” da CF (Redação anterior à EC 103/19- comum Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição -sem paridade- Média das 80% maiores remunerações.

Art.2º- Fica estipulado como provento mensal o valor de R\$- 727,51 (setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos).

Art.3º- Para efeito de recebimento por força do § 3º do Art. 39 cc Art.7º inciso VII da CF, deverá ser pago o valor correspondente a um salário mínimo.

Art.4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 22 de abril de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 22 de Abril de 2025

Edição Nº: 1405



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO – BOM SUCESSO - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 22 de Abril de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOSE EDILSON VANZELLA	539.XXX.XXX-30	7461/00010/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: MARCOS AURÉLIO MENDONÇA Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO / 1251991	Matrícula: 00200084 Assinatura:

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS AURELIO MENDONÇA
Data: 22/04/2025 15:24:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data de afixação: 22/04/2025

Data de desafixação: 07/05/2025